



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

9º T.A. - CT FPE Nº. 2019/021074

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2019 - FPE Nº. 2019/021074, PUBLICADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA (12 CRS) - SÃO LUIZ GONZAGA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 19/2000-0057316-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.081.756/0001-44, CNES sob o nº. 2259893, sito na Rua General Portinho, nº. 1425, Centro - SÃO LUIZ GONZAGA/RS, CEP 97800-000, fone (55) 3352-8900, neste ato representada por sua Interventora, Sra. IRIA MADALENA DIEDRICH, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008049146, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 256.012.700-82, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2019 - FPE Nº. 2019/021074, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** os seguintes itens na Cláusula Décima Sexta - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato nº. 180/2019 - FPE Nº. 2019/021074, com a seguinte redação:

*"16.6 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da **Emenda Parlamentar Federal Individual**, referido na Portaria GM/MS nº 1396 de 25 de junho de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.*

16.6.1 O incremento temporário autorizado pela Emenda Parlamentar será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando as condições estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

*16.7 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da **Emenda Parlamentar Federal de Relatoria**, referido na Portaria GM/MS nº 1505 de 05 de julho de 2021, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.*

16.7.1 O incremento temporário autorizado pela Emenda Parlamentar será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando as condições estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

*16.8 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da **Emenda Parlamentar Federal de Bancada**, referido na Portaria GM/MS nº 1503 de 05 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.*

16.8.1 O incremento temporário autorizado pela Emenda Parlamentar será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando as condições estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1263/2021."

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo visa ainda **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº. 180/2019 - FPE Nº. 2019/021074, com a seguinte redação:

"17.3 O Incremento Temporário que autoriza leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, autorizado por meio da Portaria GM/MS nº 744 de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente a 06 leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, o qual deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 744/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

17.3.1 O incremento temporário será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria GM/MS nº 744/2021."

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

RECURSO DO TETO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL	Portaria GM/MS Nº 1.396 de 25/06/2021 Portaria GM/MS Nº 1.505 de 05/07/2021 Portaria GM/MS Nº 1.503 de 05/07/2021
U.O: 20.95	U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804	Recurso.....: 0006	Recurso.....: 2756
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8516, 8521, 8565	Projeto.....: 8065
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11126	NAD.....: 3.3.90.39.3988
	NAD.....: 3.3.90.39.3912	

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

IRIA MADALENA DIEDRICH
Interventora do Hospital São Luiz Gonzaga

IRIA MADALENA
DIEDRICH:2560127008
2

Assinado de forma digital por IRIA
MADALENA
DIEDRICH:25601270082
Dados: 2021.08.13 17:58:00 -03'00'



Nome do arquivo: 0.11715055088447113.tmp

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Arita Gilda Hubner Bergmann

18/08/2021 09:56:34 GMT-03:00

25956833068

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMENDAS FEDERAIS – CUSTEIO MAC

PLANO OPERATIVO - HOSPITAIS

Emendas Parlamentares Portaria MS/GM nº 1.263 de 18/06/2021

Nome Estabelecimento: Hospital São Luiz Gonzaga

Município: São Luiz Gonzaga

CNES: 2259893

Contrato SUS nº 180/2019

Portaria (s) Impacto Financeiro nº(s): Portarias GM/MS Nº 1.396/ 1.505/ 1.503

Data da publicação: 1.396 em 25/06/2021; 1.505 em 05/07/2021; 1.503 em 05/07/2021.

Valor Emenda individual: R\$ 300.000,00

Valor Emenda Bancada: R\$ 1.150.000,00

Valor Emenda de Relatoria: R\$ 950.000,00

Valor Total: R\$ 2.400.000,00

1 Oferta de novos serviços assistenciais ou incremento aos já contratualizados
(20% DO VALOR TOTAL DE TODAS AS EMENDAS – PRAZO EXECUÇÃO ATÉ 12/2022):

Serviços Ofertados (quantitativo físico)	Valor financeiro
Procedimento: 02.06.03.001-0 - Tomografia Computadorizada de Abdome Superior-Quantitativo: 160	R\$ 66.542,40
Procedimento: 02.06.02.003-1 - Tomografia Computadorizada de Tórax – Quantitativo: 499	R\$ 204.205,77
Procedimento: 02.06.01.007-9 - Tomografia Computadorizada de Crânio – Quantitativo: 460	R\$ 134.467,20
Procedimento: 02.05.02.014-1 – Ultrassonografia Obstétrica – Quantitativo: 200	R\$ 14.520,00
Procedimento: 04.05.05.037-2– Facoemulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável (ambulatorial) – Quantitativo: 25 Procedimentos distribuídos conforme demanda reprimida nos Municípios de: Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Pirapó, São Nicolau, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, Rolador e Roque Gonzales.	R\$ 57.870,00
Procedimento: 03.01.01.007-2 – Consulta Médica em atenção Especializada. Consulta em Oftalmologia – Quantitativo: 50	R\$ 2.500,00
Total Item 01	R\$ 480.105,37

2 Compensação dos serviços realizados que ultrapassaram o teto orçamentário disponibilizado à instituição nos últimos 12 meses:

Serviços Realizados (quantitativo físico)	Valor financeiro
Tomografias – (comp. Jan/2021)- 258 realizados	R\$ 20.698,91
Tomografias – (comp. Fev/2021)- 347 realizados	R\$ 32.027,99
Tomografias – (comp. Mar/2021)- 360 realizados	R\$ 34.070,37
Tomografias – (comp. Abr/2021)- 320 realizados	R\$ 29.561,10
Tomografias – (comp. Mai/2021)- 402 realizados	R\$ 39.978,09
Tomografias – (comp. Jun/2021)- 351 realizados	R\$ 32.106,82
Tomografias – (comp. Jul/2021)- 460 realizados	R\$ 47.242,47
Total Item 02	R\$ 235.685,75

3 Realização de biópsias e anatomopatológicos (preferencialmente próstata, tireóide e pele):

Exames (quantitativo físico)	Valor financeiro

4 Reformas e adequações visando qualificar a estrutura física e/ou sanar apontamentos da Vigilância Sanitária:

Local reforma (descrição sucinta)	Valor financeiro

5 Manutenção de equipamentos e materiais permanentes (Vedada a aquisição/investimento):

Equipamentos/materiais	Valor financeiro

6 Pagamento de luz, água e telefone:

Tipo de conta (mês e ano)	Valor financeiro
RGE (Luz) Agosto/2021	R\$ 30.000,00
RGE (Luz) Setembro/2021	R\$ 30.000,00
RGE (Luz) Outubro/2021	R\$ 30.000,00
RGE (Luz) Novembro/2021	R\$ 30.000,00
RGE (Luz) Dezembro/2022	R\$ 30.000,00
Total Item 6	R\$ 150.000,00 (Emenda Individual)

7 Compra de insumos, medicamentos, entre outros:

Tipo de insumo	Valor financeiro
Oxigênio Medicinal Agosto/2021	R\$ 30.000,00
Oxigênio Medicinal Setembro/2021	R\$ 30.000,00
Oxigênio Medicinal Outubro/2021	R\$ 30.000,00
Total Item 7	R\$ 90.000,00 (Emenda Individual)

8 Pagamento de pessoal (NÃO permitido às emendas individuais):

Folha de pagamento (mês e ano)	Valor financeiro
Folha de Pgto. c/encargos (comp. Agos/2021)	R\$ 550.000,00
Folha de Pgto. c/encargos (comp. Set/2021)	R\$ 550.000,00
13º Salário Parcial	R\$ 344.208,88
Total Item 8	R\$ 1.444.208,88

9 Programas de Qualidade e Segurança do Paciente, relativos à Protocolos de Segurança e processos de Acreditação Hospitalar:

Protocolos (descrição sucinta)	Valor financeiro

10 Outras aplicações a serem indicadas pela Instituição/Gestor (em vista das especificidades do serviço) e da região de abrangência.

Outros (especificar)	Valor financeiro

Declaro que apresentarei todos os documentos comprobatórios/relatório de execução referente à execução deste plano, até o término do período de execução do mesmo, ou seja, dezembro de 2022, ou de acordo com os ofícios circulares emitidos pela SES bem como legislação vigente do Ministério da Saúde para a matéria.



Assinatura Direção do Hospital
Irina Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga



Assinatura do Gestor Municipal

Prefeitura M. de S. L. Gonzaga
Secretaria Municipal de Saúde
Clara Ramborger
Secretária
CPF 563.107.900-30

São Luiz Gonzaga, 09 de Agosto de 2021.

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0101671-3

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2020/021567

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Araujo e Fleck Ltda, CNPJ: 10.644.874/0001-35; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos município de ROLANTE/RS e RIOZINHO/RS, pertencente à 1ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 12 de setembro de 2021 até 12 de setembro de 2022, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 217/2019 - FPE Nº 2020/021567.; PRAZO: 12/09/2019 até 12/09/2022

Protocolo: 2021000582884

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0155738-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2021/020062

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 90.619.248/0001-28; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços ambulatoriais de assistência às urgências e serviços de apoio diagnóstico, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de FONTOURA XAVIER/RS, pertencente à 6ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros constantes no §1º da Cláusula Sexta - Dos Valores e Serviços, constantes no Contrato nº 01/2020 - FPE Nº 2021/020062. INCLUIR o item 19.1 na Cláusula Décima Nona e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima descrito: 19.1 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hosp. e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referida na Portaria GM/MS nº 1435 de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021.

Protocolo: 2021000582885

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0092667-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2019/021296

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Fund Hospl de Rolante, CNPJ: 89.667.893/0001-37; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 4º T.A. ao Contrato nº 225/2019 e FPE Nº 2019/021296, Processo: nº 19/2000-0092667-8, celebrado em 13/08/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os itens 16.3 e 16.4 na Cláusula Décima Sexta e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima descrito: 16.3 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 1396 de 28 de junho de 2021, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.4 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 1435 de 29 de junho de 2021, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000582886

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0057316-3

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2019/021074

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Sao Luiz Gonzaga, CNPJ: 97.081.756/0001-44; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 9º T.A. ao Contrato nº 180/2019 e FPE Nº 2019/021074, Processo: nº 19/2000-0057316-3, celebrado em 18/08/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os itens 16.6, 16.7 e 16.8 na Cláusula Décima Sexta e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima descrito: 16.6 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal Individual, referido na Portaria GM/MS nº 1396 de 25 de junho de 2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.7 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Relatoria, referido na Portaria GM/MS nº 1505 de 05 de julho de 2021, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. 16.8 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Federal de Bancada, referido na Portaria GM/MS nº 1503 de 05 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS nº 1263/2021. " CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR o item 17.3 na Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima mencionado: 17.3 O Incremento Temporário que autoriza leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, autorizado por meio da Portaria GM/MS nº 744 de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente a 06

Ofício 91/2022

São Luiz Gonzaga, 10 de Maio de 2022.

Senhora Secretária

Aprazo-nos cumprimentar Vossa Senhoria, oportunidade em que estamos encaminhando-lhe em anexo a Prestação de contas do **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2019, processo Nº 19/2000-0057316-3** existente entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Hospital São Luiz Gonzaga que tem por objetivo ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Sem mais subscrevemo-nos,

Atenciosamente



IRIA MADALENA DIEDRICH
INTERVENTORA

Iria Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

Exma. Secretária
Arita Bergmann
Secretária Estadual de Saúde
Porto Alegre/RS



**HOSPITAL
SÃO LUIZ GONZAGA**

Rua General Portinho, 1425 – São Luiz Gonzaga – RS - Fone: (055) 3352-4000
Cx. P. 46 - CEP: 97800-000 – site: www.hslg.com.br

TERMO DE OBJETIVOS ATINGIDOS

DECLARO, sob as penas da lei, que os documentos que compõem esta prestação de contas refletem com exatidão as despesas realizadas à conta do repasse financeiro obtido no Nono Termo Aditivo ao Contrato 180/2019, valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) descritas na Relação de Pagamentos, tendo sido efetuadas exclusivamente no atendimento de ações e serviços públicos para o controle da pandemia de COVID-19, atingindo os objetivos do convênio.

Estou ciente de que a referida documentação deverá ser arquivada pelo prazo mínimo de 5 anos, na forma e lugar apropriados, de modo a permitir a sua pronta localização e apresentação em caso de inspeção in loco ou de remessa a pedido da Secretaria Estadual da Saúde/SES, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado/CAGE e/ou do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul /TCE-RS, para fins de controle e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos recebidos.

São Luiz Gonzaga, 10 de Maio de 2022.

Iria Madalena Diedrich

Interventora

Iria Diedrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONCEDENTE: Fundo Estadual de Saúde	CONVÊNIO Nº 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº180/2019
CONVENIENTE: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.400.000,00
PERÍODO: 08/2021 a 12/2022	OBJETO: Execução de Serviço Médico Hospitalar

DOCUMENTAÇÃO					PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ	CONTRA TO	DATA	VALOR	NOTA FISCAL	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
RESGATE SERVIÇOS REALIZADOS		180/19	23/08/2021	R\$ 235.685,75			23/08/2021	R\$ 235.685,75
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	02/09/2021	R\$ 272.711,25			02/09/2021	R\$ 272.711,25
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	02/09/2022	R\$ 140.795,56		01208091354/00000000179630/805360	02/09/2021	R\$ 140.795,56
TARIFA DOC/TEO		180/19		R\$ 10,00		805360	02/09/2021	R\$ 10,00
DARF		180/19	17/09/2021	R\$ 11.375,38		01208319903/00000000467915/806023	02/09/2021	R\$ 11.375,38
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL		180/19	20/09/2021	R\$ 49.089,91		01208321859/00000000470156/806030	02/09/2021	R\$ 49.089,91
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0026-77	180/19	31/08/2021	R\$ 8.045,40	80217	01208898821/00000000269154/807777	03/09/2021	R\$ 8.045,40
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	19/08/2021	R\$ 2.708,78	44682	01208900239/00000000270704/807781	03/09/2021	R\$ 2.708,78
FGTS (COMP 08/2021)		180/19	07/09/2021	R\$ 37,33		809977	07/09/2021	R\$ 37,33
FGTS (COMP 08/2021)		180/19	07/09/2021	R\$ 45.768,65		809980	07/09/2021	R\$ 45.768,65
ADIANTAMENTO 13º /FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	10/09/2021	R\$ 229.607,88		01211896695/00000000360100/816358	10/09/2021	R\$ 229.607,88
RESGATE TOMOGRAFIAS (COMP 08/2021)		180/19		R\$ 129.587,46	4		10/09/2021	R\$ 129.587,46
ADIANTAMENTO 13º /FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	10/09/2021	R\$ 114.601,00		01212028612/00000000518031/816743	10/09/2021	R\$ 114.601,00
TARIFA DOC/TEO		180/19		R\$ 10,00		816743	10/09/2021	R\$ 10,00
RGE SUL DISTRIBUIDORA (COMP. 08/2021)		180/19		R\$ 28.247,72	117104088	01213701477/00000000806632/821880	14/09/2021	R\$ 28.247,72
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.768/0026-77	180/19	24/09/2021	R\$ 11.161,80	81791	01219352992/00000000446016/839429	01/10/2021	R\$ 11.161,80
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	09/09/2021	R\$ 786,90	45671	01219354157/00000000447602/839433	01/10/2021	R\$ 786,90
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	10/09/2021	R\$ 1.388,16	39087	01219356756/00000000451122/839443	01/10/2021	R\$ 1.388,16
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	04/10/2021	R\$ 271.503,17			04/10/2021	R\$ 271.503,17
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	04/10/2021	R\$ 137.319,69		01219826491/00000000410442/841256	04/10/2021	R\$ 137.319,69
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	04/10/2021	R\$ 10,00		841256	04/10/2021	R\$ 10,00
TARIFA DOC/TEO		180/19	06/10/2021	R\$ 92.172,96		01221504821/00000000548132/846276	06/10/2021	R\$ 92.172,96
RESGATE TOMOGRAFIAS (COMP 09/2021)		180/19	20/10/2021	R\$ 11.113,87		01221867473/00000000110435/847452	07/10/2021	R\$ 11.113,87
DARF		180/19	20/10/2021	R\$ 45.518,06		01221866154/00000000108868/847447	07/10/2021	R\$ 45.518,06
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL		180/19	07/10/2021	R\$ 65,80		847437	07/10/2021	R\$ 65,80
FGTS (COMP 09/2021)		180/19	07/10/2021	R\$ 65,80				

[Assinatura]

FGTS (COMP. 09/2021)		180/19	07/10/2021	R\$	73.147,90		847442	07/10/2021	R\$	73.147,90
RGE SUL DISTRIBUIDORA (COMP. 09/2021)		180/19	14/10/2021	R\$	26.453,32	120150271	01223462745/00000000491481/851979	11/10/2021	R\$	26.453,32
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	14/10/2021	R\$	1.017,73	47174	01226254008/00000000533466/860224	18/10/2021	R\$	1.017,73
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	07/10/2021	R\$	1.388,16	39570	01226254548/00000000534066/860228	18/10/2021	R\$	1.388,16
FOLHA DE PAGAMENTO (COMP. 10/2021)		180/19	04/11/2021	R\$	41.563,26			04/11/2022	R\$	41.563,26
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0026-77	180/19	02/11/2021	R\$	10.512,55	83796	01231936967/00000000663890/878756	04/11/2021	R\$	10.512,55
RESTATE TOMOGRAFIA (COMP. 10/2021)		180/19	05/11/2021	R\$	93.522,90		01232294539/00000000215415/879852	05/11/2021	R\$	93.522,90
RGE SUL DISTRIBUIDORA (COMP. 10/2021)		180/19	12/11/2021	R\$	26.424,99	123046942	01236009644/00000000564838/890814	12/11/2021	R\$	26.424,99
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	12/11/2021	R\$	1.486,79	48491	01240371155/00000000789980/004080	26/11/2021	R\$	1.486,79
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0026-77	180/19	26/11/2021	R\$	12.849,85	85116	01241999974/00000000688654/009495	01/12/2021	R\$	12.849,85
RESGATE TOMOGRAFIA (COMP. 11/2021)		180/19	09/12/2021	R\$	74.369,01		01246262452/00000000409022/022908	09/12/2021	R\$	74.369,01
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0027-58	180/19	02/12/2021	R\$	797,14	49256	01250359378/00000000140630/034578	20/12/2021	R\$	797,14
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	15/12/2021	R\$	14.741,95	255665	01250360370/00000000141915/034582	21/12/2021	R\$	14.741,95
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0027-58	180/19	13/12/2021	R\$	35.702,43		01251404369/00000000556722/037460	30/12/2021	R\$	35.702,43
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA (ARRECAÇÃO)		180/19	22/12/2021	R\$	827,87	50100	01255674561/00000000332000/049646	11/01/2022	R\$	827,87
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	12/01/2022	R\$	45.636,59	129164693	01261136648/00000000103026/066125	13/01/2022	R\$	45.636,59
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA (COMP. 12/2021)		180/19	13/01/2022	R\$	57.870,00		01262126796/00000000561718/069075	13/01/2022	R\$	57.870,00
PROCEDIMENTOS 04.05.05.037-2 FACOMULSIFICAÇÃO		180/19	13/01/2022	R\$	2.500,00		01262127427/00000000562621/069077	13/01/2022	R\$	2.500,00
PROCEDIMENTO 03.01.01.007-2 CONSULTA		180/19	17/01/2022	R\$	11.551,35	87188	01263016936/00000000191550/071821	17/01/2022	R\$	11.551,35
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0026-77	180/19	30/01/2022	R\$	11.137,95	88122	01271801298/00000000801488/097565	08/02/2022	R\$	11.137,95
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0026-77	180/19		R\$	798,60		01272931065/00000000397253/100915	10/02/2022	R\$	798,60
ULTRASSONOGRAFIA E TOMO 01202		180/19	14/04/2022	R\$	34.105,80		01297557782/00000000007305/170703	14/04/2022	R\$	34.105,80
ULTRASSONOGRAFIA E TOMO 01202		180/19	03/05/2022	R\$	4,01		01304253691/00000000107415/189879	03/05/2022	R\$	4,01
ESTORNO DE RECURSOS PROPRIOS				R\$						
TOTAIS					R\$ 2.417.732,63					R\$ 2.417.732,63

São Luiz Gonzaga, 10 de maio de 2022.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Fria Dieudrich
Interventora
Hospital São Luiz Gonzaga

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rendimentos Financeiros	R\$	1.408,99
ago/21	R\$	0,10
set/21	R\$	8,97
out/21	R\$	63,93
nov/21	R\$	6,18
dez/21	R\$	209,53
jan/22	R\$	566,06
fev/22	R\$	77,72
mar/22	R\$	-
abr/22	R\$	476,50

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONCEDENTE: Fundo Estadual de Saúde			CONVÊNIO Nº 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº180/2019					
CONVENIENTE: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA			VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.400.000,00					
PERÍODO: 08/2021 a 12/2022			OBJETO: Execução de Serviço Médico Hospitalar					
DOCUMENTAÇÃO					PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNPJ	CONTRA TO	DATA	VALOR	NOTA FISCAL	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
RESGATE SERVIÇOS REALIZADOS		180/19	23/08/2021	R\$ 235.685,75			23/08/2021	R\$ 235.685,75
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	02/09/2021	R\$ 272.711,25			02/09/2021	R\$ 272.711,25
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	02/09/2022	R\$ 140.795,56		01208091354/00000000179630/805360	02/09/2021	R\$ 140.795,56
TARIFA DOC/TEO		180/19		R\$ 10,00		805360	02/09/2021	R\$ 10,00
DARF		180/19	17/09/2021	R\$ 11.375,38		01208319903/00000000467915/806023	02/09/2021	R\$ 11.375,38
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL		180/19	20/09/2021	R\$ 49.089,91		01208321859/00000000470156/806030	02/09/2021	R\$ 49.089,91
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0026-77	180/19	31/08/2021	R\$ 8.045,40	80217	01208898821/00000000269154/807777	03/09/2021	R\$ 8.045,40
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	19/08/2021	R\$ 2.708,78	44682	01208900239/00000000270704/807781	03/09/2021	R\$ 2.708,78
FGTS (COMP 08/2021)		180/19	07/09/2021	R\$ 37,33		809977	07/09/2021	R\$ 37,33
FGTS (COMP 08/2021)		180/19	07/09/2021	R\$ 45.768,65		809980	07/09/2021	R\$ 45.768,65
FGTS (COMP 08/2021)		180/19	10/09/2021	R\$ 229.607,88			10/09/2021	R\$ 229.607,88
ADIANTAMENTO 13º /FOLHA DE PAGAMENTO		180/19		R\$ 129.587,46		01211896695/00000000360100/816358	10/09/2021	R\$ 129.587,46
RESGATE TOMOGRAFIAS (COMP 08/2021)		180/19	10/09/2021	R\$ 114.601,00		01212028612/00000000518031/816743	10/09/2021	R\$ 114.601,00
ADIANTAMENTO 13º /FOLHA DE PAGAMENTO		180/19		R\$ 10,00		816743	10/09/2021	R\$ 10,00
TARIFA DOC/TEO		180/19		R\$ 28.247,72	117104088	01213701477/00000000806632/821880	14/09/2021	R\$ 28.247,72
RGE SUL DISTRIBUIDORA (COMP 08/2021)		180/19	24/09/2021	R\$ 11.161,80	81791	01219352992/00000000446016/839429	01/10/2021	R\$ 11.161,80
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.768/0026-77	180/19	09/09/2021	R\$ 786,90	45671	01219354157/00000000447602/839433	01/10/2021	R\$ 786,90
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	10/09/2021	R\$ 1.388,16	39087	01219356756/00000000451122/839443	01/10/2021	R\$ 1.388,16
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0065-83	180/19	04/10/2021	R\$ 271.503,17			04/10/2021	R\$ 271.503,17
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	04/10/2021	R\$ 137.319,69		01219826491/00000000410442/841256	04/10/2021	R\$ 137.319,69
FOLHA DE PAGAMENTO		180/19	04/10/2021	R\$ 10,00		841256	04/10/2021	R\$ 10,00
TARIFA DOC/TEO		180/19	06/10/2021	R\$ 92.172,96		01221504821/00000000548132/846276	06/10/2021	R\$ 92.172,96
RESGATE TOMOGRAFIAS (COMP 09/2021)		180/19	20/10/2021	R\$ 11.113,87		01221867473/00000000110435/847452	07/10/2021	R\$ 11.113,87
DARF		180/19	20/10/2021	R\$ 45.518,06		01221866154/00000000108868/847447	07/10/2021	R\$ 45.518,06
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL		180/19	07/10/2021	R\$ 65,80		847437	07/10/2021	R\$ 65,80
FGTS (COMP 09/2021)		180/19						

[Assinatura]

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: Fundo Estadual de Saude		CONVÊNIO Nº 9º Termo Aditivo ao Contrato Nº180/2019			
CONCEDENTE: HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA		VALOR DO CONVÊNIO: 2.400.000,00			
PERÍODO: 07/2021 a 12/2022		OBJETO:			
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/08/2021	Repassse Fundo Estadual	R\$ 950.000,00			
09/09/2021	Repassse Fundo Estadual	R\$ 1.150.000,00		SERVIÇOS OFERTADOS	R\$ 484.926,73
21/10/2021	Repassse Fundo Estadual	R\$ 300.000,00		SERVIÇOS REALIZADOS	R\$ 235.685,75
				RGE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	R\$ 162.465,05
				OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 90.402,38
				FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.444.218,71
				TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 30,00
	Recursos Próprios	R\$ 16.323,64		ESTORNO DE RECURSOS PROPRIOS	R\$ 4,01
	Rendimentos Financeiros	R\$ 1.408,99			
TOTAIS		R\$ 2.417.732,63			R\$ 2.417.732,63

Rendimentos Financeiros		R\$	1.408,99
ago/21	R\$	0,10	
set/21	R\$	8,97	
out/21	R\$	63,93	
nov/21	R\$	6,18	
dez/21	R\$	209,53	
jan/22	R\$	566,06	
fev/22	R\$	77,72	
mar/22	R\$		
abr/22	R\$	476,50	

São Luiz Gonzaga, 22 de Abril de 2022.


Juia Diedrich
 Interveniente
 pelo São Luiz Gonzaga

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO